



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no Artigo 16, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

A despesa será consignada na seguinte dotação orçamentária **08.001.15.451.0036.1023 – 44905100 – Obras e Instalações – Sec. Obras**, conforme o memorando nº **099/2017/DC/PMNP** do Departamento de Contabilidade.

Remeta-se o procedimento à CPL para as devidas providências.

Novo Progresso – PA, 29 de Setembro de 2017.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

